



**BOLETIM
DE
SERVIÇO**

Nº 13 • 2 de fevereiro de 2024

Boletim de Serviço é uma publicação do **Instituto Estadual do Ambiente**, destinada a dar publicidade aos atos administrativos da instituição.

Presidente

Philippe Campello Costa Brondi da Silva

Diretoria da Vice-Presidência

Deise de Oliveira Delfino

Diretoria de Licenciamento Ambiental

Leonardo Daemon

Diretoria de Pós-Licença e Fiscalização Ambiental

Rodrigo Medeiros Boaventura

Diretoria de Biodiversidade, Áreas Protegidas e Ecossistemas

Julia Kishida Bochner

Diretoria de Segurança Hídrica e Qualidade Ambiental

Cauê Bielschowsky

Diretoria de Recuperação Ambiental

Sebastião Bruno

Diretoria Executiva e de Planejamento

Cristina Cardoso Alexandre

Diretoria das Superintendências Regionais

Paulo Cardoso de Almeida Filho

Editado pela Gerência de Publicações e Acervo Técnico (Gerpat)

Diretoria da Vice-Presidência



SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL BAÍA DA ILHA (SUPBIG)

Atos do Superintendente

Processo E-07/202.649/2001

Jorge Luiz Fernandes Pereira 3

Processo E-07/510923/2012

ESC Empreendimentos Imobiliários LTDA 3

DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL (DIRLAM)

Atos do Diretor

Processo E-07/002.8143/2015

Master Zinc Industria Comércio e Representações LTDA 3

DIRETORIA DE RECUPERAÇÃO AMBIENTAL (DIRRAM)

Atos do Diretor

Processo SEI-070002/001274/2024

Engesan Engenharia e Saneamento LTDA 4

Processo SEI-070002/001381/2024

Engesan Engenharia e Saneamento LTDA 4

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL BAÍA DA ILHA (SUPBIG)**Atos do Superintendente****De 27 de outubro de 2023****Processo E-07/202.649/2001****Jorge Luiz Fernandes Pereira****Indeferimento IN052476****Validade: Tempo Indeterminado**

Indeferido o requerimento de Licença de Instalação para construção de um empreendimento multifamiliar formado por 18 unidades residenciais com sala, dois quartos, cozinha e banheiro, na Rodovia 14, nº 1500, Muriqui, Mangaratiba/RJ.

De 5 de dezembro de 2023**Processo E-07/510923/2012****ESC Empreendimentos Imobiliários LTDA****Indeferimento IN052476****Validade: Tempo Indeterminado**

Indeferido o requerimento de Licença Ambiental Simplificada para construções e móveis de acréscimos, na Estrada Vereador Benedito Adelino, nº 3660, Praia Grande, Vila Velha, Angra dos Reis/RJ.

Joacyr dos Reis Nogueira**Superintendente****DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL (DIRLAM)****Atos do Diretor****De 29 de janeiro de 2024****Processo E-07/002.8143/2015****Master Zinc Industria Comércio e Representações LTDA****Certificado de Uso Insignificante de Recursos Hídricos IN053485****Validade: Tempo Indeterminado**

Concedido Certificado de Uso Insignificante de Recursos Hídricos aprovando a extração de água bruta em um poço tubular, para uso industrial de fabricação e manutenção de carrinhos e equipamentos para supermercados, com serviços de galvanotécnica, localizado na Região Hidrográfica II – Gandu, isenta de cobrança e da outorga de direito de Uso de Recursos Hídricos, por se tratar de volume insignificante, com base no parecer técnico nº 002/2023/DRN-RJ das fls. 73 às 75, na Estrada do Riacho, 242, Jardim Riachão, Queimados/RJ.

Leonardo Daemon D'Oliveira Silva**Diretor**

DIRETORIA DE RECUPERAÇÃO AMBIENTAL (DIRRAM)**Atos do Diretor****De 1º de fevereiro de 2024****Processo SEI-070002/001274/2024****Engesan Engenharia e Saneamento LTDA****Atestado de Capacidade Técnica****Validade: Tempo Indeterminado**

Concedido Atestado de Capacidade Técnica para fins de comprovação de que a Empresa Engesan Engenharia e Saneamento LTDA, estabelecida na Avenida João Ribeiro, 373, Pílares, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20750-092, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 68.555.291/0001-18, doravante denominada CONTRATADA, executou a contento, para o Instituto Estadual do Ambiente (INEA), órgão subordinado à Secretaria Estadual do Ambiente e Sustentabilidade (SEAS) do estado do Rio de Janeiro, CNPJ nº 10.598.957/0001-35, com sede na Av. Venezuela, nº 110, CEP: 20.081-312, cidade do Rio de Janeiro/RJ, os itens relacionados no Relatório de Execução dos Serviços (doc. SEI nº 67528953), que é parte integrante desde atestado, emitido pela equipe de Fiscalização do contrato nº 14/2019 referente ao objeto “Desfazimento de Imóveis Remanescentes às Margens do Rio Imbuí, Teresópolis/RJ”.

De 1º de fevereiro de 2024**Processo SEI-070002/001381/2024****Engesan Engenharia e Saneamento LTDA****Atestado de Capacidade Técnica****Validade: Tempo Indeterminado**

Concedido Atestado de Capacidade Técnica para fins de comprovação de que a Empresa Engesan Engenharia e Saneamento LTDA, estabelecida na Avenida João Ribeiro, 373, Pílares, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20750-092, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 68.555.291/0001-18, doravante denominada CONTRATADA, executou a contento, para o Instituto Estadual do Ambiente (INEA), órgão subordinado à Secretaria Estadual do Ambiente e Sustentabilidade (SEAS) do estado do Rio de Janeiro, CNPJ nº 10.598.957/0001-35, com sede na Av. Venezuela, nº 110, CEP: 20.081-312, cidade do Rio de Janeiro/RJ, os itens relacionados no Relatório de Execução dos Serviços (doc. SEI nº 67629165), que é parte integrante desde atestado, emitido pela equipe de Fiscalização do contrato nº 59/2012 referente ao objeto “Adequação de Projeto e Complementação das Obras dos Sistemas de Coleta e Tratamento dos Esgotos Sanitários, para as Comunidades de Araçatiba, Proveta e Saco do Céu, em Ilha Grande, Angra dos Reis/RJ”.

Sebastião Bruno**Diretor**
.....